



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.036/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de 500,00 (quinhentos reais) ao servidor **PAULO DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, cadastrado na matrícula n.º 1360, portador do RG sob o n.º 715336-5 e CPF: 019.689.152-30, residente e domiciliado na Rua 11, n.º 475, Rio Maria/PA, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 811.494-3, em virtude de viagem para Marabá/PA, participará de solenidade nas apresentações de Ações de Extensão no Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira da Região de Carajás e Monitoramento da Qualidade da Água e Produção de Peixes Nativos nas Psiculturas da Região de Carajás, na data de 11 e 12 de abril de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 1F6E0556
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA